

3.ª Repartição

Por despacho de 21 do corrente mês:

Olimpia Barros de Campos, professora primária da escola mixta de Freixo, freguesia de Sorrazes, concelho e círculo escolar de S. Pedro do Sul — exonera-la a seu pedido.

Declara-se, para os devidos efeitos, que o professor Joaquim Heitor da Conceição, transferido da escola de S. Vicente de Louredo, concelho da Feira, por despacho de 25 de Abril último, publicado no *Diário do Governo* n.º 110, de 11 do corrente, é foi para 2.º lugar da escola da freguesia de Romariz, do mesmo concelho.

Por despacho de 21 do corrente mês:

Concedidas licenças aos seguintes professores primários:

Adelino Augusto da Fonseca, da escola da freguesia de Cerdeira, concelho e círculo escolar de Arganil — noventa dias por motivo de doença.

Virgínia Gertrudes da Silva, da escola para o sexo feminino da freguesia e sede do concelho de Ferreira do Zêzere, círculo escolar de Tomar — trinta dias, por motivo de doença.

Maria dos Anjos Alves Saraiva, da escola para o sexo feminino da freguesia de S. Romão, concelho de Ceia, círculo escolar de Gouveia — noventa dias, por motivo de doença.

Delfina Margarida Mota, da escola para o sexo feminino, 2.º lugar, da freguesia de S. Martinho, da cidade e círculo escolar da Covilhã — noventa dias, por motivo de doença.

Preciosa Amélia Teixeira, da escola mixta do lugar de Gozende, freguesia de Góve, concelho de Baião, círculo escolar de Amarante — sessenta dias, por motivo de doença.

Inês Margarida de Carvalho, da escola para o sexo feminino da freguesia de Benavila, concelho de Avis, círculo escolar da Fronteira — trinta dias por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 21 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, *Culdeira Rebêlo*.

Direcção Geral da Instrução Secundaria Superior e Especial

3.ª Repartição

Por despacho ministerial de 1 de Maio corrente:

Nestor Augusto Xavier de Mesquita — nomeado professor provisório do liceu da Ilortá. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 15 do corrente mês).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 21 de Maio de 1912. — O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho, visado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 12 de Abril último:

Abril 6

Francisco Cardoso da Silva Maia, proprietário e comerciante, Gabriel José dos Santos e António da Silva Cunha, proprietários e industriais — nomeados vogais da comissão de Assistência Pública do distrito do Porto.

Direcção Geral da Assistência, em 21 de Maio de 1912. — O Director Geral, *Augusto Barreto*.

Atendendo ao que me representou a comissão administrativa da Misericórdia do Funchal;

Vistas as informações oficiais e o disposto no artigo 438.º do Código Administrativo:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, que o quadro do pessoal da sobredita instituição fique constituído nos termos abaixo indicados e com os seguintes vencimentos anuais:

Um escrivão	360\$000
Um amanuense	216\$000
Um médico	180\$000
Um cirurgião principal	300\$000
Um cirurgião do banco (enfermeiro geral) com ração	250\$000
Um farmacêutico	180\$000
Dois enfermeiros subalternos a 108\$000 réis cada um e ração	216\$000
Uma regente com ração	108\$000
Um porteiro com ração	90\$000

Paços do Governo da República, em 18 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga — Silvestre Falcão*.

Atendendo ao que representou o provedor da Assistência de Lisboa, pedindo autorização para que a Misericórdia de Lisboa possa levantar na Caixa Geral de Depósitos um empréstimo de 120:000\$000 réis com caução de títulos de dívida pública pertencentes àquello instituto, vencendo o juro de 5 por cento ao ano e amortizável em vinte anos, mediante a prestação semestral de 4:780\$347 réis, abrangendo juro e amortização, de-

vendo o dito empréstimo ser aplicado à construção de casas baratas e de rendas módicas para operários com família; e

Considerando quer o alto fim social que a dita proposta visa, quer a necessidade de acudir à crise de construções e conseqüente crise de trabalho, que tanto tem afectado a economia da capital; e

Vistas as informações oficiais:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, autorizar o levantamento do referido empréstimo, nos termos propostos e sob condição impreterível da sua exclusiva aplicação ao fim designado.

Paços do Governo da República, em 18 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga — Silvestre Falcão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos effectuados em 21 de Maio de 1912

Criado um posto do registo civil na freguesia de Almofala, do concelho de Castro Daire, que fica desanexada do posto do registo civil da freguesia das Monteiras, do mesmo concelho.

João Morais da Silva Júnior — nomeado ajudante para o referido posto.

António Felgueiras — nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia de Moreira, do concelho de Monção.

Licença

Bacharel Manuel Gomes Cruz, official do registo civil do concelho de Figueira da Foz — concedida licença de trinta dias. (Pagou os respectivos emolumentos).

Rectificação

Declara-se que o nome do ajudante do posto do registo civil da freguesia de Vila Cova, do concelho de Vila Rial, é José Teixeira Dias e não José Pereira Dias, como saiu publicado.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 21 de Maio de 1912. — O Conservador Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas, tendo o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 13 de Maio corrente, os que estão nos casos do artigo 44.º e seus parágrafos, da lei de 9 de Setembro de 1906.

Maio 11

Alfredo Augusto da Costa Brito Borges — demitido, em virtude de sindicância, do officio de escrivão do primeiro officio do 1.º juizo de investigação criminal de Lisboa.

João de Azevedo Pacheco — demitido, em virtude de sindicância, do officio de escrivão do primeiro officio do 2.º juizo de investigação criminal de Lisboa.

José Francisco Jorge Branquinho, escrivão do quarto officio do juizo de direito da comarca do Pêso da Régua — transferido, como requereu, para o primeiro officio do 1.º juizo de investigação criminal de Lisboa.

José Rodrigues Vieira, escrivão do segundo officio do juizo de direito da comarca de Odemira — transferido, como requereu, para o primeiro officio do 2.º juizo de investigação criminal de Lisboa.

Maio 18

Bacharel Bernardino José Leite de Almeida — declarado sem efeito o decreto que o transferiu do lugar de conservador do registo predial na comarca do Seixal para a do Castelo de Paiva, e colocado em idêntico lugar na comarca de Vila Nova de Fozcoá.

Bacharel José António de Sá Miranda Guedes — exonerado do lugar de sub-delegado do Procurador da República na comarca de Bragança.

José Julião Durão da Silveira; contador substituto da comarca do Cartaxo — nomeado definitivamente para o mesmo lugar.

Nomeados juizes de paz e substitutos dos distritos das comarcas abaixo designadas os seguintes indivíduos:

Comarca de Cuba

Vidigueira

Juiz — Anibal Freixiol.
Substituto — Francisco Rosa Seta.

Comarca da Horta

Castelo Branco

Juiz — José Francisco de Brum Júnior.
Substituto — Manuel Silveira Lial.

Outros

Juiz — José Mariano de Escobar Júnior.
Substituto — José Silveira de Medeiros.

Flamengas

Juiz — António Silveira Garcia.
Substituto — José Silveira Garcia.

Horta

Juiz — José Inácio de Cristo.
Substituto — José Ventura.

Pedro Miguel

Juiz — Salvador Horta do Amaral.
Substituto — António Patrício de Sousa Vargas.

Exonerado o juiz de paz do distrito de Ajuda, comarca de Lisboa, Júlio Alfredo Gaeiras.

Exonerados os substitutos dos juizes de paz do distrito de Bomfim, na comarca do Porto, do distrito de Valença, na comarca do mesmo nome, e do distrito de Verride, na comarca de Montemor-o-Velho.

António Dinis Lopes — nomeado substituto do juiz de paz do distrito de Marvila, comarca do Santarém.

Manuel dos Santos — nomeado escrivão do juizo de paz do distrito de Figueira da Foz, comarca do mesmo nome.

Demitido o escrivão do juizo de paz do distrito do Sacramento, comarca de Lisboa.

Maio 20

João Maia da Fonseca e Silva — exonerado, como requereu, do lugar de escrivão agrícola interino da Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando.

Maio 21

Alberto Mendonça Faro Lencastre Montenegro, escrivão do segundo officio da comarca de Cabeceiras de Basto — transferido, como requereu, para idêntico lugar no quarto officio da comarca do Pêso da Régua.

Joaquim António de Sousa o Sá, escrivão do primeiro officio da comarca de Esposende — transferido, como requereu, para idêntico lugar no segundo officio da comarca de Cabeceiras de Basto.

Bacharel Alexandre Henriques Torres — nomeado escrivão do primeiro officio da comarca de Esposende.

Bacharel António Baptista da Costa Furtado — aprovado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Fornos de Algodres.

Manuel Ferreira Rolo — nomeado official de diligências do juizo de direito da comarca de Agueda.

Licenças

Maio 20

Bacharel José Alberto Barata do Amaral, juiz de direito da comarca de Alcobaca — 30 dias, por motivo de doença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

Maio 21

Bacharel José Maria de Andrade Saraiva, conservador do registo predial na comarca de Meda — autorizado a gozar 30 dias de licença anterior.

Por ter saído com inexactidões no *Diário do Governo* de 14 do corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Maio 8

Bacharel Pedro Bernardes de Miranda, notário na comarca de Odemira — 30 dias de licença, por motivo de doença. (Pagou os respectivos emolumentos).

Direcção Geral de Justiça, em 21 de Maio de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Despachos effectuados em 18 do corrente

Nos termos do artigo 104.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, cedida a comissão paroquial da freguesia de Oliveira, do concelho dos Arcos de Valdevez, distrito de Viana do Castelo, a residência paroquial da mesma freguesia, para nela funcionar uma escola de ensino primário, sendo esta cedência feita a título precário de arrendamento, pela renda annual de 6\$000 réis, que serão pagos a comissão central de execução da citada lei, por intermédio da respectiva comissão de administração dos bens eclesiásticos, e ficando a cargo da arrendatária as despesas de reparos e necessária apropriação e bem assim as de conservação e competente prémio de seguro.

Nos termos do artigo 90.º, do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, cedida a Câmara Municipal do concelho de Montemor o Novo, para instalação de escolas, a igreja paroquial de S. Tiago do Escoural, hoje abandonada do culto, mediante a renda annual de 10\$000 réis, excluindo-se do arrendamento todos os altares, imagens, mobiliário e alfaias, que na dita igreja se contém, devendo a mesma renda ser entregue a comissão central de execução da lei citada, por intermédio da respectiva comissão de administração dos bens eclesiásticos, e obrigando-se a referida Câmara Municipal a segurar o edificio contra o fogo e a fazer por sua conta as despesas da reparação e conservação do mesmo edificio sem o menor onus para o Estado, e sem prejuizo do disposto nos artigos 89.º e 91.º *in fine* da citada lei.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 21 de Maio de 1912. — O Director Geral, *José Caldas*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

2.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Os officiaes e praças de pró do exército e da marinha, em serviço de vigilância nas fronteiras em virtude das medidas de segurança politica e de ordem pública adoptadas, desde Julho de 1911, terão, além dos soldos, prês e gratificações dos respectivos postos, o

abono de ajuda de custo constante da tabela junta, a qual substitui a ajuda de custo ordinária, a bagageira, o auxílio para rancho, ou qualquer vencimento a que tenham direito por disposições anteriores.

Art. 2.º A ajuda de custo a que se refere o artigo antecedente será abonada desde a data em que os oficiais ou praças saírem dos seus quartéis ou navios até a data em que regressarem aos mesmos.

Art. 3.º Quando por conveniência de serviço se deva distribuir a ração de manobra em gêneros, será a sua importância descontada à ajuda de custo.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário, o nomeamento a lei de 30 de Dezembro de 1911, que estabeleceu as ajudas de custo aos oficiais e praças do marinha quando desembarquem.

Tabela a que se refere o artigo 1.º

Coronéis	24400
Tenentes coronéis ou majores	24100
Capitães	18800
Subalternos	16600
Aspirantes	16200
Sargentos ajudantes e equiparados	16000
Primeiros sargentos e equiparados	8800
Segundos sargentos e equiparados	8700
Outras praças	8450

Os Ministros da Guerra e da Marinha a façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 18 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Alberto Carlos da Silveira*—*Celestino de Almeida*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

1.ª Repartição

Em portaria de 17 do corrente:

Vasco José do Vale Coelho, segundo official da Direcção Geral das Colónias, secretário do Conselho Colonial — trinta dias de licença, para se tratar no estrangeiro. (Pagou os emolumentos e respectivos adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 21 de Maio de 1912.—*O Director Geral, A. Freire de Andrade.*

3.ª Repartição

Por portaria de 18 do corrente mês:

Alberto Félix Cecílio dos Santos, segundo aspirante do quadro telégrafo-postal da metrópole — mandado apresentar-se no Ministério do Fomento, por lhe ter sido dado por findo o exercício, em comissão, das funções de segundo official dos correios e telégrafos da provincia de Moçambique, para que foi nomeado em portaria de 4 de Fevereiro de 1911.

Direcção Geral das Colónias, em 21 de Maio de 1912.—*O Director Geral, A. Freire de Andrade.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

1.ª Secção

No processo n.º 1:011 da responsabilidade de Alberto Freire de Aragão, como recebedor do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, no período decorrido de 16 de Abril a 30 de Junho de 1910, proferiu-se o seguinte acórdão, de que foi relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães.

Acordam os do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado:

Visto este processo e o ajustamento a fl. 31, conferido e organizado em conformidade dos documentos justificativos da responsabilidade a que se refere, e que, devidamente rubricado pelo relator, se dá como transcrito aqui:

Vistas as disposições legais em vigor:

Mostra-se que o débito desta responsabilidade importa em réis 63:503\$191 e o crédito em réis 30:003\$968 com o saldo de réis 33:499\$223 63:503\$191

Julgam a Alberto Freire de Aragão pela sua gerência de recebedor do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda, no período decorrido de 16 de Abril até 30 Junho de 1910, quite com a Fazenda Pública, pela indicada responsabilidade, devendo o saldo, nas espécies mencionadas no relatório a fl. 2, que lhe é abonado, figurar como primeira partida do débito da conta seguinte a esta.

E considerando que a liquidação, a que este processo se refere, abrange até o último dia da gerência do responsável;

Vistas as informações de fl. 28 a fl. 30, pelas quais se prova que todas as anteriores responsabilidades do gerente se acham já julgadas, por acórdãos transitados em julgado, sem que ao presente ele seja devedor à Fazenda Pública por qualquer quantia.

Ouvido o Ministério Público, fl. 31 v.

Julgam outrossim livres e desembaraçados os valores depositados e extintas as fianças ou hipotecas que servirão de caução ou garantia à responsabilidade de Alberto

Freire de Aragão, como recebedor do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo até 30 de Junho de 1910.

Lisboa, 27 de Abril de 1912.—*João Evangelista Pinto de Magalhães*, relator.—*António Aresta Branco*—*Manuel de Sousa da Câmara*.—Fui presente, *Augusto Soares*.

Está conforme.—1.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 1 de Maio de 1912.—*Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe de secção, ser vindo do chefe de repartição.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

Fôlha para pagamento da gratificação que compete aos empregados de finanças dos concelhos deste distrito, pelo serviço de lançamento da contribuição predial de 1911, nos termos do officio da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, de 2 de Janeiro do ano corrente. (Processo n.º 344, liv. 2.º):

Distrito da Guarda — Mês de Abril de 1912

Nomes e categorias	Remuneração	Caixa de Aposentação	Imposto de rendimento	Total dos descontos	Líquido a receber
Aguiar da Beira:					
José Augusto de Carvalho, secretário de finanças	10\$000	\$500	\$250	\$750	9\$250
António Augusto de Frias Pinto, aspirante	10\$000	\$500	—	\$500	9\$500
Almeida:					
Amadeu Barreiros Saraiva, idem	15\$000	\$750	—	\$750	14\$250
Ceia:					
Amândio Rodrigues Frade, idem	25\$000	1\$250	—	1\$250	23\$750
José da Mota Veiga, idem	25\$000	1\$250	—	1\$250	23\$750
Celorico da Beira:					
António Joaquim Alves da Silva, idem	14\$000	\$700	—	\$700	13\$300
Artur Mendes de Almeida, idem	14\$000	\$700	—	\$700	13\$300
Figueira:					
Viriato Martins de Abreu Castro, idem	6\$000	\$300	—	\$300	5\$700
António Amaro Freire de Paiva, idem	6\$000	\$300	—	\$300	5\$700
Armando Nobre, idem, adido	6\$000	\$300	—	\$300	5\$700
Fornos:					
Cassiano Sequeira da Costa Cabral, aspirante	10\$000	\$500	—	\$500	9\$500
Gouveia:					
Germano Eugénio de Almeida, idem	12\$000	\$600	—	\$600	11\$400
António Augusto Barata Freire de Lima, idem	12\$000	\$600	—	\$600	11\$400
Carlos José Moreira Soveral, idem	12\$000	\$600	—	\$600	11\$400
Aníbal Augusto de Sousa, idem, adido	12\$000	\$600	—	\$600	11\$400
Guarda:					
António dos Santos Rosa, aspirante	13\$000	\$650	—	\$650	12\$350
António Júlio Sarmiento, idem	13\$000	\$650	—	\$650	12\$350
Júlio Correia Pinto, idem	7\$000	\$350	—	\$350	6\$650
Carlos Afonso de Andrade Piçarra, idem	10\$000	\$500	—	\$500	9\$500
Meda:					
João Albino Neves, idem	10\$000	\$500	—	\$500	9\$500
Pinhel:					
António Inácio Pereira dos Santos, secretário de finanças	11\$000	\$550	\$550	1\$100	9\$900
José Alves da Silva, aspirante	40\$000	2\$000	—	2\$000	38\$000
Sabugal:					
Manuel José Gonçalves Coelho, idem	17\$000	\$850	—	\$850	16\$150
Alfredo Pires de Andrade, idem	13\$600	\$680	—	\$680	12\$920
Vitorino Gonçalves Ribas, idem	10\$200	\$510	—	\$510	9\$690
José de Almeida Fonseca, idem	10\$200	\$510	—	\$510	9\$690
Trancoso:					
Alfredo Afonso Machado da Costa, idem	10\$000	\$500	—	\$500	9\$500
Abel Ribeiro Botelho Ferreira, idem	10\$000	\$500	—	\$500	9\$500
Vila Nova de Fozcoia:					
Alfredo Marcelino Margarido Pires, idem	4\$000	\$200	—	\$200	3\$800
António Joaquim Margarido Pacheco, idem	4\$000	\$200	—	\$200	3\$800
Total	372\$000	18\$600	\$800	19\$400	352\$600

Importa esta fôlha na quantia de 372\$000 réis.

Inspecção de Finanças do distrito da Guarda, em 23 de Abril de 1912.—*O Inspector de Finanças, Xavier Vieira.*

Fôlha para pagamento da remuneração aos individuos, ostantos ao quadro das Repartições de Finanças, que auxiliaram o serviço de lançamento da contribuição predial de 1911, nos concelhos deste distrito:

Distrito da Guarda — Mês de Abril de 1912

Nomes	Importância a receber
Aguiar da Beira:	
Pedro Coutinho de Lencastro	7\$000
Eduardo Augusto Pinto	3\$000
Almeida:	
Luís Ferreira da Fonseca	10\$000
Cristovão Augusto Freire	5\$000
Belmiro Rodrigues Sebastião	5\$000
Ceia:	
Mateus da Fonseca Teles	18\$000
Luís Plácido	7\$000
Celorico de Almeida:	
José Afonso Soares Coelho	5\$700
José Alves da Silva	5\$650
Artur de Sousa Mendes de Almeida	5\$650
Figueira:	
Manuel José Pinto	3\$500
Luciano Augusto Nobre	3\$500
Fornos:	
António Marcelo	10\$000
António Monteiro	10\$000
Abel da Costa Felício	5\$000
Gouveia:	
António Ferreira do Couto	12\$000
Guarda:	
António Homem de Figueiredo Júnior	13\$000
Fernando de Figueiredo Rodrigues de Almeida	13\$000
Ernesto Salvado	13\$000
Júlio César de Andrade	13\$000
José Martins Lebre	10\$000
Meda:	
Joaquim Manuel Dias	15\$000
Eduardo da Purificação Carrapato	5\$000
Pinhel:	
Arsénio de Campos Martins	9\$000
Ernesto Augusto Ferreira	5\$200
José António	5\$000
João Manuel de Oliveira	4\$800
Sabugal:	
António José Coelho	24\$000
António Maria Quadrado	5\$500
José Joaquim Gomes	4\$800
João António Hermenegildo	7\$100
Adelino Brito	2\$000
José Augusto Lemos	4\$000
Joaquim Nabens	3\$000
Manuel Alcântara	3\$600
Trancoso:	
Luís Azevedo de Almeida	25\$000
António dos Santos	10\$000
Fozcoia:	
José António Saraiva Caldeira	6\$000
Francisco António Saraiva	6\$000
José Joaquim Pimentel	5\$000
Total	328\$000

Importa esta fôlha na quantia de 328\$000 réis.

Inspecção de Finanças do distrito da Guarda, em 23 de Abril de 1912.—*O Inspector de Finanças, Xavier Vieira.*

Juiz das Execuções Fiscais de Lisboa

Fôlha de remuneração, por dia útil, de trabalho a abonar aos empregados do Corpo da Fiscalização dos Impostos, durante o mês de Abril de 1912, nos distritos fiscais de Lisboa, autorizada por decreto de 3 de Fevereiro de 1912, publicado no «Diário do Governo» n.º 31, de 7 de Fevereiro de 1912, os quais se acham destacados no serviço de falhas da Recebedoria do 4.º Bairro de Lisboa, por efeito do decreto de 4 de Fevereiro último.

Fôlha adicional do mês de Abril de 1912

Nomes e categorias	Número de dias de trabalho	Importância diária	Total a receber
António Ferreira Lial, sub-chefe	20	\$450	9\$000
Heitor de Carvalho, fiscal de 2.ª classe	20	\$300	6\$000
Total			15\$000

Importa esta fôlha na quantia de 15\$000 réis.

Juiz das Execuções Fiscais de Lisboa, em 11 de Maio de 1912.—*O Juiz de Direito, Vicente Luis Gomes.*

Direcção Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

Sob proposta do Ministro das Finanças, e com fundamento nos artigos 57.º e 59.º do regulamento geral da contabilidade pública de 31 de Agosto de 1881, guardadas as prescrições consignadas nos §§ 3.º e 4.º do artigo 3.º das cartas da lei de 9 de Setembro de 1908 e artigo 1.º do decreto n.º 2 de 15 de Dezembro de 1894: hei por bem decretar, tendo ouvido o Conselho de Ministros, que no Ministério das Finanças, o a favor do mesmo Ministério, seja aberto um crédito especial, devidamente registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública,